



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0156/2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Solicita ao Poder Executivo, dentro do planejamento e considerando os valores aportados pelo Estado de Santa Catarina para a revitalização da Av. Belisário Ramos, que seja tomada medidas para a contenção do extravasamento do Rio Carahá.

AGNELO MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção de Legislativa para o **Exmo. Sr. Antônio Ceron**, Prefeito Municipal, o **Exmo. Sr. Gabriel Prestes dos Santos**, Secretário da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, e o Exmo. Sr. **Sr. João Alberto Duarte**, Secretário da Secretaria de Obras, com o seguinte teor:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, apresenta a seguinte

MOÇÃO LEGISLATIVA:

O rio Carahá, que em suas laterais fica a Av. Belisário Ramos, trata-se de uma importante bacia de captação de água no Município, que muitas vezes acaba ocorrendo o seu transbordamento, causando prejuízos e incômodos a todos que residem ou necessitam transitar pelo local.

Assim, o Governador Jorginho Mello autorizou, na data de 03 de junho de 2024, o início do processo licitatório da revitalização da Avenida Belisário Ramos. O Projeto tem investimento previsto de R\$ 27 milhões pelo Governo do Estado.

Segundo o secretário adjunto da Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Grando, a obra contempla a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, projetos urbanísticos e sinalização.

Dessa forma, a presente Moção Legislativa tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que, dentro do planejamento da obra com apoio do Governo do Estado, seja considerada as medidas para a contenção do extravasamento da água do rio Carahá, para que proporcione a todas as pessoas, que residem próximo ou necessitem transitar no local, mais segurança, qualidade de vida e bem-estar social, bem como evitar prejuízos de grande monta às pessoa que moram no entorno do referido rio.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres edis para que aprovem esta moção.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024.

Agnelo Miranda
Vereador